



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.718/2022 - de 04 de Julho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação, Depreciação e Reavaliação de Patrimônio.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Paula Freitas, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Gabriel Valigura Carneiro – Coordenador Material e Patrimônio

MEMBROS:

Dener Alex Baran – Assistente Administrativo

José Edegar Kmita – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Edson José de Moura Cordeiro – Presidente Legislativo

SUPLENTES:

Lucas Augusto Fenker – Diretor de Saúde

Elaine Juceli De Oliveira Loth Pscheidt – Pedagoga da Educação Infantil

Art. 2º Compete à Comissão Avaliação, Depreciação e Reavaliação de Patrimônio:

I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;

V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII- Realizar outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação o Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis:

- I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- III - Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo às Secretarias de Finanças e Administração, inclusive recomendadas a baixa de bens inservíveis.
- IV - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2022.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de julho de 2022



SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal



HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário de Administração

Jornal Dom-Amp
Edição nº 2.554
Data 09/07
Página nº _____